



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão  
Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)  
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO  
ABERTURA/ JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2022**

**OBJETO: Concessão dos incentivos à instalação e expansão de empresas (PROEMP), no Distrito Industrial, com a finalidade de estimular a geração de emprego e renda no Município de Araxá-MG, de acordo com a Lei Municipal nº 7.143/2017**

Às 09h00min (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Av. Rosália Isaura de Araújo, s/nº 112, Centro Administrativo em Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, nomeados e designados por meio do Decreto nº 852, de 29 de abril de 2022 (em anexo aos autos), sob a presidência de Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos, para abertura dos Envelopes da proposta técnica das Licitantes habilitadas, referente ao Processo Licitatório nº 96/2022 na modalidade Concorrência nº 03.003/2022, cujo objeto trata da **CONCESSÃO DOS INCENTIVOS À INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPRESAS (PROEMP), NO DISTRITO INDUSTRIAL, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.143/2017**. Para este fim, faz saber que compareceram à presente Sessão, as seguintes empresas: **(1) CELMINAS LTDA** (CNPJ: 02.222.634/0001-14), neste ato representada pelo Sr. Ronaldo de Godói (CPF nº 930.818.126-15); **(2) AGRÍCOLA JUSTINO – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI** (CNPJ: 23.935.185/0001-21), neste ato representada pela Sra. Tamiris Gonçalves Silva (CPF nº 097.558.916-41); O Presidente da Comissão Permanente de Licitações iniciou os trabalhos e informou que o procedimento licitatório teve sua 1ª sessão pública no dia 21 de junho de 2022, ocasião na qual, da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade pela suspensão da sessão, tendo em vista a necessidade de análise detalhada do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados pelas Licitantes, redesignando para tanto, a data de 24 de junho de 2022, às 09h00min (nove horas) para realização da 2ª Sessão Pública para divulgação da decisão quanto à Habilitação das Licitantes participantes. Ato contínuo, no primeiro dia útil após a data de divulgação e publicação da decisão, deu-se início ao prazo para apresentação de recurso, que por sua vez, os que foram interpostos tempestivamente foram devidamente julgados, conforme Ata de Julgamento publicada na imprensa oficial e no site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG: [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br), na data de 19/07/2022, sendo cumulativamente determinado neste mesmo Ato a data para a realização da 3ª Sessão Pública a realizar-se em 29/07/2022, no endereço supra, às 09h00min (nove horas) para abertura dos Envelopes da proposta técnica das Licitantes habilitadas (nos termos do item 10.6, alínea "b"), bem como devolução dos Envelopes da Proposta, devidamente lacrados, dos Licitantes Inabilitados (nos termos dos itens 10.5 e 10.6, alínea "a"). Desta sorte faz saber que restaram **habilitadas** as seguintes Empresas: **CELMINAS LTDA** (CNPJ: 02.222.634/0001-14); **AGRÍCOLA JUSTINO – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI** (CNPJ: 23.935.185/0001-21); **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 36.918.567/0001-99); **GILMARA SANTIAGO DA SILVA FERREIRA CPF: 066.912.816-32 - ME** (CNPJ: 23.880.949/0001-29). Assim, uma vez habilitadas, os respectivos envelopes de proposta técnica foram abertos e devidamente rubricados pelos presentes. Ato contínuo, em observância ao disposto no item 10.7 do Edital, a sessão foi suspensa, para o encaminhamento, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, dos envelopes contendo as Propostas, para assim convocar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Araxá – CMDE para analisar e deliberar sobre as propostas apresentadas nos termos previsto no presente Edital e na forma do artigo 7º da Lei nº 7.143/2017. Para tanto, nesta data, a Comissão Permanente de Licitação determinou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgamento das propostas pelo CMDE, restando designada cumulativamente, a data de **09 de agosto do ano de 2022, às 09h00min (nove horas)** para realização da 4ª Sessão Pública para divulgação da Decisão do CMDE e lavratura da Ata de Julgamento, por esta CPL, acerca das Propostas apresentadas pelas Empresas habilitadas acima elencadas a realizar-se na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Av. Rosália Isaura de Araújo, s/nº 112, Centro Administrativo em Araxá/MG. Neste sentido saíram todos os Licitantes presentes devidamente intimados/convocados para comparecerem na data e local acima designados, para assim dar continuidade ao presente processo licitatório. Por fim, restou registrado, que das empresas inabilitadas, nenhuma compareceu à Sessão para recebimento/devolução dos envelopes

*Secretaria - Tamiris*

*Dava*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão  
Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)  
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

lacrados de suas respectivas propostas, restando assim determinado que os envelopes permanecerão à disposição junto ao Setor de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RODOLFO BERNARDES DE ÁVILA LEMOS**  
PRESIDENTE DA C.P.L

**SEBASTIANA BARBOSA CUNHA E SOUSA**  
MEMBRO DA C.P.L

**ANA CAROLINA DE RESENDE COUTO**  
MEMBRO DA C.P.L

## LICITANTES

**EMPRESA (1)**  
**CELMINAS LTDA**

**EMPRESA (2)**  
**AGRÍCOLA JUSTINO -**  
**TRANSP. E COM. DE INSUMOS AGRÍCUOLAS EIRELI**